

PORTARIA N.º 357, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Sérgio José Nienkotter, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando deslocamento deste, para condução de veículos de transporte coletivo, a Cidade de Marechal Cândido Rondon, no dia 12 de outubro de 2014, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município